



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMEIRIM
LEGISLATIVO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.07001-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-04/25-CMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Inabilitação referente à empresa **JOÃO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)**, CNPJ 43.503.560/0001-71, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-04/25-CMA / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 2025.04.07001-CMA, para contratação de serviços de agência de viagens:

1. Identificação da Licitante

- **Razão Social:** JOÃO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)
- **CNPJ:** 43.503.560/0001-71

2. Objeto da Licitação

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para assessoramento e intermediação do fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, com atuação em todo o território nacional, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Almeirim-Pa.

3. Fundamentação Legal

- Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
- Edital de Pregão Eletrônico PE-SRP-04/25-CMA, Título VIIA.

4. Motivos de Inabilitação

A licitante deixou de comprovar os seguintes requisitos de habilitação, previstos no **Título VIIA** do Edital, itens discriminados abaixo:

1. **Item 9.9.5** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, acompanhada de Certidão de Ações Trabalhistas em Autos Físicos – 1º e 2º Grau.
 - **Constatação:** Ausência de apresentação da certidão exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMEIRIM
LEGISLATIVO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

2. **Item 9.15** – Certidão negativa de débitos e penalidades, pessoa física e jurídica, emitidas pelo Tribunal de Contas com jurisdição do Estado sede da licitante e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
- **Constatação:** Inexistência de apresentação de uma ou ambas as certidões.
3. **Item 9.20** – Declaração, expedida pelo dirigente da empresa, comprovando que está “quite com o município” sem qualquer restrição atual no fornecimento de bens e/ou serviços.
- **Constatação:** Não houve apresentação da declaração exigida.
4. (Item 9.23) **Não comprovação da habilitação exigida**

Qualquer licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as especificações do Edital será automaticamente inabilitado.

5. Decisão

Diante da não comprovação dos documentos acima elencados, fica **inabilitada** a licitante JOÃO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS), CNPJ 43.503.560/0001-71, nos termos do art. 4º, §1º, incisos I e II, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 48, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, combinados com as disposições do Edital.

6. Publicação e Registro

Este Termo de Inabilitação será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Almeirim-Pa, para ciência de todos os interessados, nos termos do Edital.